

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 22.10.2025	Horário: 10:30h	Local: On-line (Microsoft TEAMS)	
PAUTA: REUNIÃO COEM – CARNAVAL 2026			ATA DE REUNIÃO Nº 61/2025

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
2. Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho (**Membra da COEM**);
3. Senhor Rafael Vieites (**Representante da LIESA**);
4. Senhora Samara (**Representante da LIESA**);
5. Senhora Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
6. Senhora Patrícia Leal (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**);
7. Senhora Soyanni Alves (**NUPEVID/ATAVI-TJRJ**).

A **Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard** declara abertos os trabalhos, cumprimenta os participantes e destaca que a reunião tem por objetivo dar continuidade à organização das ações previstas para o Carnaval 2026.

Em seguida, o **Senhor Rafael Vieites** apresenta o andamento das deliberações definidas na reunião anterior. Informa que entrou em contato com as equipes de segurança, camarotes e escolas de samba para definir as melhores datas e formatos das capacitações. Relata que o Presidente da LIESA aprovou integralmente a proposta e concordou com a realização das formações em formato de plenária, no auditório da própria Liga, com capacidade para cerca de 90 participantes, local tradicionalmente utilizado nas reuniões de diretoria. Explica que o formato favorece a participação das agremiações e a disseminação de orientações de forma unificada.

Na sequência, o **Sr. Rafael Vieites** relata que a coordenação de segurança, sob responsabilidade do Sr. Duarte, se compromete a disponibilizar as lideranças das equipes para o treinamento, convocando ao menos um representante de cada camarote, sobretudo dos de grande porte. Acrescenta que o Carnaval 2026 ocorre na segunda semana de fevereiro, com ensaios técnicos programados para o final de janeiro e início de fevereiro. Informa, ainda, que a LIESA passa a assumir integralmente a organização dos desfiles mirins, antes coordenados pela AESM-RIO.

Dando continuidade, o **Senhor Rafael Vieites** informa que a Liga mantém diálogo com os órgãos públicos e potenciais patrocinadores para ampliar o financiamento das escolas mirins e viabilizar o Projeto Rio Lilás dentro do contexto infantil, promovendo a conscientização desde cedo sobre o respeito e a prevenção à violência. Esclarece que, embora a interlocução com as escolas mirins ainda esteja em fase inicial, já há a definição de que parte delas desfilará na sexta-feira que antecede o desfile das campeãs, enquanto as demais participarão dos ensaios técnicos nos dois fins de semana anteriores.

Na sequência, a **Senhora Jacqueline Campos** questiona quais datas o **Sr. Rafael Vieites** considera mais adequadas para o início das capacitações. O representante esclarece que o mês de dezembro é o mais oportuno para as escolas, pois antecede o período de maior concentração de atividades e possibilita melhor adesão dos dirigentes. Em relação às equipes de segurança, propõe a segunda quinzena de janeiro, por ser período próximo ao Carnaval e permitir maior retenção das informações transmitidas.

Dando continuidade, a **Juíza Luciana Fiala** sugere calcular o número total de participantes e avaliar se as escolas devem ser reunidas em um único encontro ou em duas turmas. O **Sr. Rafael Vieites** entende que todas as 12 escolas do Grupo Especial podem participar juntas, tendo em vista que o auditório comporta o público estimado. A **Sra. Jacqueline Campos** complementa que, com dois representantes por escola, o total não ultrapassará 24 pessoas, número plenamente viável.

Na sequência, a **Juíza Katerine Jatahy** questiona quem deve participar das capacitações. A **Juíza Luciana Fiala** propõe a presença prioritária dos diretores de Carnaval, por serem responsáveis diretos pela execução das atividades e pela coordenação das equipes. Sugere, também, a participação dos dirigentes das escolas, por exercerem função decisória e influenciarem na implementação das ações preventivas. A **Juíza Katerine Jatahy** concorda e ressalta que a ampliação do número de participantes contribui para a disseminação das orientações.

Em seguida, a **Sra. Jacqueline Campos** propõe incluir os coordenadores de ala, que possuem contato direto com as alas femininas e infantis. O **Sr. Rafael Vieites**, entretanto, explica que esses coordenadores não possuem poder institucional suficiente para replicar as orientações de forma uniforme. Observa que a estrutura hierárquica das agremiações se concentra nas figuras do presidente ou vice-presidente, do diretor de Carnaval e da porta-bandeira, símbolo de representatividade feminina. Assim, o representante sugere incluir as porta-bandeiras entre as convidadas, proposta acolhida por todas as participantes.

Nesse sentido, a **Juíza Luciana Fiala** propõe incluir também as diretoras das alas de passistas femininas, por serem o grupo mais exposto durante os desfiles e ensaios. Registra

que há relatos frequentes de assédio e desrespeito, reforçando a importância de capacitá-las sobre canais de denúncia e acolhimento. O **Sr. Rafael Vieites** concorda com a proposta.

A **Juíza Luciana Fiala** propõe que cada escola indique cinco representantes: o dirigente, o diretor de Carnaval, a porta-bandeira, a diretora da ala de passistas e uma representante da ala das baianas, totalizando aproximadamente 60 participantes. Todos concordaram, entendendo que o espaço físico é adequado. O **Sr. Rafael Vieites** reforça a relevância simbólica das baianas, que representam tradição e respeito dentro das escolas, e observa que, diferentemente das rainhas de bateria, as baianas mantêm forte vínculo comunitário.

A **Juíza Luciana Fiala** complementa que, caso a primeira porta-bandeira não possa comparecer, a segunda ou terceira a substitui, preservando a representatividade. Além disso, propõe que nas convocações constem os nomes dos representantes indicados e, em caso de ausência, seja formalmente designado um substituto. Todos os participantes concordaram que as capacitações do Grupo Especial devem ocorrer em um único encontro, com cerca de 60 participantes, assegurando ampla representatividade feminina e espaço suficiente no auditório.

Na sequência, a **Juíza Katerine Jatahy** questiona se haverá também uma capacitação voltada às escolas mirins. A **Juíza Luciana Fiala** sugere que o encontro tenha caráter educativo e lúdico, com atividades de confraternização e lanche para as crianças, de modo a fomentar a conscientização desde a infância. A **Sra. Jacqueline Campos** indaga sobre o local do evento, e o **Sr. Rafael Vieites** esclarece que, inicialmente, apenas os representantes das escolas participam presencialmente, devido às limitações logísticas.

O **Sr. Rafael Vieites** acrescenta que a LIESA realiza sua primeira reunião com as escolas mirins, reunindo 19 agremiações, sendo 11 vinculadas a escolas do Grupo Especial e as demais ligadas a projetos sociais independentes. Destaca que uma das escolas, sediada em um CIEP, reúne cerca de três mil crianças, o que demonstra a relevância do segmento. Esclarece que o diálogo institucional com essas escolas ainda é inicial, mas que o auditório da LIESA, com até 90 lugares, comporta adequadamente as atividades planejadas.

A seguir, a **Juíza Luciana Fiala** levanta a questão sobre a inclusão das escolas da Série Ouro nas capacitações. O **Sr. Rafael Vieites** esclarece que a LIESA não mantém interlocução formal com essa categoria, que é administrada pela Liga RJ. Após discussão, as participantes decidem concentrar os esforços deste primeiro ciclo de ações apenas nas escolas do Grupo Especial, prevendo a expansão do projeto para as demais séries em edições futuras.

A **Juíza Luciana Fiala** propõe que a capacitação das escolas do Grupo Especial ocorra nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, período que antecede o recesso de fim de ano e evita o acúmulo de compromissos natalinos. A **Juíza Katerine Jatahy** sugere, alternativamente, as datas 15 e 16 de dezembro. Após deliberação, o grupo decide realizar a capacitação entre 15 e 16 de dezembro de 2025, com duração aproximada de duas horas.

A **Magistrada** reforça a necessidade de confirmar, previamente, o local de funcionamento do posto do Tribunal de Justiça no Sambódromo, para que as equipes recebam as informações com antecedência.

A **Juíza Luciana Fiala** recorda que o posto do Tribunal costuma funcionar nas proximidades do Setor 13, mas observa que a sala de acolhimento ali existente pertence à Secretaria Municipal da Mulher, razão pela qual se faz necessário ajustar a divisão de responsabilidades entre Estado e Município. A **Magistrada** esclarece que há dois pontos de atendimento distintos: um municipal e outro estadual, o que exige alinhamento prévio entre as equipes.

O **Sr. Rafael Vieites** informa que verificará junto ao setor de operações da LIESA a localização exata do posto e eventuais alterações na planta do Sambódromo, comprometendo-se a apresentar mapas atualizados na próxima reunião. Afirma que contará com o apoio dos engenheiros responsáveis pela área técnica da Liga, para confirmar a disposição dos espaços e disponibilizar o mapa em telão durante a capacitação.

A **Sra. Jacqueline Campos** sugere o uso de recursos audiovisuais e de apresentação em PowerPoint, a fim de dinamizar o conteúdo das capacitações. O **Sr. Rafael Vieites** confirma que o auditório dispõe de tela e equipamentos adequados. A **Juíza Luciana Fiala** reforça a importância de incluir vídeos institucionais e materiais de sensibilização sobre a temática da violência de gênero, colocando-se à disposição para fornecer conteúdo audiovisual pertinente.

Na sequência, a **Sra. Jacqueline Campos** propõe que a capacitação voltada às equipes de segurança pública e representantes dos camarotes seja realizada na segunda quinzena de janeiro de 2026, antecedendo o período de ensaios técnicos do Carnaval. A sugestão é acolhida **pela Juíza Katerine Jatahy e pelo Sr. Rafael Vieites**, que indicam as datas de 21 e 22 de janeiro como opções viáveis, ressaltando a importância de envolver esses profissionais nas ações preventivas e de planejamento operacional do evento.

O **Sr. Rafael Vieites** esclarece que o Carnaval 2026 compreende cerca de sete dias de operação, entre desfiles do Grupo Especial, Grupo de Acesso e Escolas Mirins, além dos ensaios técnicos. Informa que a distribuição dos materiais deve ocorrer nos dias de maior fluxo de público, especialmente nas catracas de acesso e áreas de circulação, identificadas pelo sistema da Ticketmaster.

Sobre a distribuição de materiais educativos, a **Juíza Luciana Fiala** ressalta que a entrega de materiais deve se concentrar nas arquibancadas, bares e áreas externas, evitando a dispersão e o contato direto com os desfilantes, por questões de segurança. O **Sr. Rafael Vieites** concorda e complementa que realizará levantamento das entradas e acessos dos camarotes para otimizar a distribuição.

O **Sr. Rafael Vieites**, representando a atual gestão da LIESA, presidida por Gabriel David, demonstra abertura e entusiasmo para as ações conjuntas com o Tribunal de Justiça, reconhecendo a importância social da parceria, a valorização institucional que ela representa e considerando-as uma inovação positiva. Apesar das restrições logísticas para o uso de vídeos e vinhetas publicitárias durante os desfiles, que ocorrem devido à limitação do tempo de exibição no Sambódromo pela programação comercial e intervalos entre apresentações, a gestão da LIESA reafirma seu compromisso com as ações preventivas de enfrentamento à violência contra a mulher.

A **Sra. Jacqueline Campos** reconhece a relevância da parceria institucional, observando que a iniciativa valoriza a imagem da LIESA e reforça o compromisso social do Carnaval. O **Sr. Rafael Vieites** acrescenta que um dos desafios atuais é ampliar a acessibilidade para pessoas com deficiência (PCDs), o que exige soluções estruturais e sensibilização cultural. Informa que o tema enfrenta resistência de alguns órgãos externos, como o Ministério Público, o que torna o diálogo mais complexo.

A **Sra. Jacqueline Campos** destaca o avanço do trabalho conjunto em relação ao ano anterior, quando o planejamento ocorreu de forma mais apressada, e ressalta que a preparação antecipada para o Carnaval 2026 representa um progresso significativo na consolidação das ações de prevenção e acolhimento.

Na sequência, a **Sra. Jacqueline Campos** informa que a equipe do NUPEVID localizou os arquivos das vinhetas elaboradas para o último Carnaval e encaminhará ao **Sr. Rafael Vieites** para análise e atualização, ressaltando que o material certamente passará por revisão caso seja possível a veiculação no próximo ano. (Deliberação 01)

Quanto aos materiais de divulgação a serem distribuídos durante o carnaval, as magistradas entendem ser necessário a confecção de folder que contemple os canais de contato, serviço da rede e eventuais informações estritamente necessárias, para evitar que o material fique extenso, bem como produção de materiais (leques e cartazes) em quantidade suficiente aos dias de evento.

Sendo assim, para otimizar a leitura da referida ata, ficaram definidos os seguintes pontos:

- **CAPACITAÇÕES:**
- As capacitações serão destinadas apenas ao Grupo Especial e as equipes de segurança;
- As capacitações ocorrerão no auditório da LIESA e serão utilizados recursos audiovisuais e de apresentação em PowerPoint, a fim de dinamizar o conteúdo das capacitações;
- Cada escola do Grupo Especial indicará para participação das capacitações cinco representantes: o dirigente, o diretor de Carnaval, a porta-bandeira, a diretora da ala

de passistas e uma representante da ala das baianas, totalizando aproximadamente 60 participantes.

- As capacitações com as escolas do Grupo Especial ocorrerão entre os dias 15 e 16 de dezembro de 2025, com duração aproximada de duas horas no auditório da Liesa
- As capacitações com as equipes de segurança e representantes dos camarotes ocorrerão de 21 e 22 de janeiro de 2026.

MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO: (DELIBERAÇÃO 02)

- Estimativa de necessidade de 600 folders;
- Estimativa de necessidade de 10.000 leques;
- Estimativa de necessidade de 600 cartazes;
- Serão entregues pelos magistrados(as) palestrantes materiais folders informativos para entrega aos representantes das escolas do Grupo Especial, na capacitação;
- Os folders deverão estar impressos até 10 de dezembro de 2025 e os demais materiais até 19 de janeiro de 2026, incluindo a atualização das vinhetas.
- A distribuição dos materiais ocorrerá nos dias de maior fluxo de público, especialmente nas catracas de acesso e áreas de circulação, identificadas pelo sistema da *Ticketmaster*.

AGUARDANDO DEFINIÇÃO DA LIESA: (DELIBERAÇÃO 03)

- Possibilidade de inclusão das vinhetas informativas do Tribunal de Justiça no sistema de som do sambódromo;
- Informações quanto ao local exato do posto de atendimento do Tribunal de Justiça;
- Levantamento das entradas e acessos dos camarotes para otimizar a distribuição dos cartazes.

Nada mais havendo a tratar, as **Juízas Katerine Jatahy** e **Luciana Fiala** agradecem a presença dos participantes e encerram a reunião às 11h30min.

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nyggard

Membra da COEM

Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho

Membra da COEM

Deliberações	Responsável	Prazo
--------------	-------------	-------

01	Encaminhar as vinhetas do carnaval anterior para o Dr. Rafael Vieites	NUPEVID/ATADE	Imediato
02	Solicitar a confecção e impressão dos materiais necessários para o carnaval, conforme quantitativo definido nesta ata, salientando a necessidade dos folders ficarem prontos até 10 de dezembro de 2025 e dos demais materiais até 19 de janeiro de 2026, incluindo a atualização das vinhetas.	NUPEVID/ATADE	Imediato
03	Trazer informações na próxima ata acerca dos referidos pontos: a) Possibilidade de inclusão das vinhetas informativas do Tribunal de Justiça no sistema de som do sambódromo; b) Informações quanto ao local exato do posto de atendimento do Tribunal de Justiça; c) Levantamento das entradas e acessos dos camarotes para otimizar a distribuição dos cartazes.	Senhor Rafael Vieites (LIESA)	Próxima reunião